

13 de junho de 2022.

## SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEMESTRE 2022.1 DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA, IFSC, CAMPUS GASPAR.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2022, às 16:30 horas, o Colegiado da Pós-Graduação em Pesquisa e Prática Pedagógica, coordenado pelo professor Fernando Mezdari, reuniu-se, pelo GoogleMeet < <https://meet.google.com/crv-qkxm-tmb>> para tratar da seguinte pauta:

### PAUTA

1. ABERTURA DOS TRABALHOS;
2. INFORMES GERAIS;
3. APROVAÇÃO DA [SÚMULA DA ÚLTIMA REUNIÃO](#) ;
4. DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE TCC;
5. INDICAÇÃO DE NOMES PARA GT - ANÁLISE DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
6. CONFIRMAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES DA PÓS;
7. ENCERRAMENTO/PALAVRA LIVRE.

### DISCUSSÕES/ENCAMINHAMENTOS

#### 1. ABERTURA E INÍCIO DOS TRABALHOS

**Fernando:** Dá início aos trabalhos e a pauta da reunião é aprovada pelos presentes.

#### 2. INFORMES GERAIS

**Fernando:** Rubia informou às 15:46 do dia 13/06 que não participaria da reunião.

**Fernando:** Prof. Anderson da Silva Honorato informa que se encontra ausente das reuniões por motivo de afastamento para tratamento de saúde.

#### 3. APROVAÇÃO DA SÚMULA DA ÚLTIMA REUNIÃO;

**Fernando:** Não houve

#### 4. DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE TCC;

**Fernando:**

Fernando: Os pedidos apresentados à coordenação de curso foram protocolados até o dia 10/06 na secretaria acadêmica. Os estudantes requerentes e suas indicações de datas foram: Renata Vianna Brizolara - 08/02/2023 André Rodrigues de Freitas - 08/12/2022, Josiane Simão da Silva - 03/10/22, Suelen Cristina Elísio Schmidt - 08/02/2023, Monelise Veiga Brutti - 16/12/22, Maria do Socorro Lacerda - 01/12/2022, Diana Ferreira de Souza - 08/02/2023

**Fernando:** os membros do colegiado discutiram sobre os pedidos e entenderam conceder a data de **16/12/2022** para todos os requerentes considerando que o prazo final - após o término dos 06 meses ocorreria em 08/02/2023 se tornaria inviável para organização das defesas por se localizar num tempo logo após as férias docentes.

## 5.INDICAÇÃO DE NOMES PARA GT - ANÁLISE DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**Fernando:** Solicita ao colegiado a indicação de nomes para composição da comissão que vai avaliar as atividades complementares. Prof. Leônidas já deu disponibilidade para fazer parte da comissão. Vanessa foi indicada pela Prof. Fernanda Trentini. Prof. Francisco e Idce Ihlenfeldt Sejas também foram indicados.

**Fernando:** Vai consultar esses professores para confirmar a indicação.

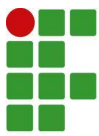
**Idce Ihlenfeldt Sejas:** deu a sua disponibilidade para fazer parte do GT

## 6. CONFIRMAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES DA PÓS

**Fernando:** apresenta os cronograma até a data das defesas de TCC:

- Reunião do colegiado do curso - 13/06
- Encerramento aulas Módulo III - 17/06
- Início do módulo IV (TCC) - 18/06
- Encerramento do módulo IV (TCC) - 15/07
- Férias docentes - 18 até 29/07
- Período de atividades pedagógicas/administrativas (sem aula ou ANP) - 01 até 05/08
- Envio dos TCCs para os avaliadores - a partir de 01/08
- Período para entrega das atividades complementares - 08 até 19/08
- Período das defesas de TCC's no prazo regular - 08 até 19/ 08
- Publicação dos deferimentos das Atividades complementares - 22/08
- Prazo de defesa de TCC para estudantes com prorrogação - 16/12/2022

## 7.ENCERRAMENTO/PALAVRA LIVRE.



Andrea: pergunta sobre opção de recuperação ao estudante após o encerramento da UC no módulo III

Fernando: cita a RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 48 DE 12 DE JUNHO DE 2018 (para os cursos de especialização). Art. 20 O discente que não obtiver nota mínima para aprovação em até 20% dos componentes curriculares do curso, mas com frequência e/ou participação mínima de 75% (setenta e cinco por cento), terá direito de realizar até 2 (duas) reavaliações finais desses componentes curriculares.

§1º A reavaliação deverá obedecer ao estabelecido no art. 19.

§2º O planejamento, a aplicação e a correção da reavaliação ficará a critério do docente responsável pelo componente curricular com supervisão do coordenador do curso.

§3º A reavaliação deverá ser realizada antes do término das atividades docentes do curso.

§4º As atividades docentes se encerram no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão do seu componente curricular.

**Fernanda:** indica o envio de e-mail aos estudantes que não fizeram as avaliações. Há um prazo contido nas resoluções para amparar essa decisão. Sugere o prazo de 15 dias para a devolutiva. Além disso, indica abrir um tópico de aula e tarefa no SIGAA para essa finalidade.

**Fernanda:** sugere que o professor da UC de TCC peça aos orientadores que dêem uma posição sobre o trabalho do orientando. Um “atestado” de apto e inapto. É importante um parecer do orientador. O momento do apto ou inapto, pode ser solicitado pelo professor da UC TCC no momento da convocação para constituição das bancas. O mesmo valerá para os estudantes que fizeram pedido de prorrogação também.

## MEMBROS DO COLEGIADO PRESENTES

Fernanda Maria Trentini Carneiro **P** \_\_\_\_\_

Fernando Mezadri **P** \_\_\_\_\_

Idce Ihlenfeldt Sejas **P** \_\_\_\_\_

Josiane Maria Da Silva Rosa \_\_\_\_\_

Andrea Becker Delwig **P** \_\_\_\_\_

## MEMBROS DO CORPO DOCENTE PRESENTES